

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000799/2024-40

Unidade Gestora: SRE/ES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REAJUSTE
FEITO AO CONTRATO
Nº 17.1.0.00.00183/2022, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES
LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº *****.461.530-****, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.293.280/0001-02, estabelecida na rua Elzira Vivacqua, nº 526, Jardim Camburi, CEP 29.090-350, Vitória/ES, neste ato representada pela Senhora **ROSÂNGELA TRANCOSO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº ****42****, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, e CPF nº *****.658.517-****, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022, perfazendo o montante de **R\$ 1.155,84 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e Cláusula Sétima do 1º Termo Aditivo feito ao Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para **R\$ 15.555,84 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2. E o valor mensal, a partir de 18/05/2024, passará a assumir o importe de **R\$ 648,16 (seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 1.155,84 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903916 - manutenção e conservação de bens imóveis

Nota de Empenho: 2024NE000024

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 14/08/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18659046** e o código CRC **6DAE8D96**.